

A Implantação do modelo formal de ensino em Angola (Séculos XV-XX)

Sílvia de Oliveira*

Resumo

A presente reflexão aborda os diversos momentos que proporcionaram a implantação de um modelo de ensino formal em Angola. Mediante pesquisa bibliográfica e consulta de arquivo, procuramos traçar os principais momentos que caracterizaram este longo processo. Para o efeito, recuamos a nossa pesquisa ao século XV, data de chegada dos portugueses àquele território até o fim da sua governação. Abordamos, assim, as diferentes políticas e reformas educativas ao longo desse período, nomeadamente, o ensino dos missionários, o papel dos jesuítas, a Reforma Pombalina e as diversas alterações introduzidas desde a implantação da República portuguesa em 1910, o período da Ditadura Militar e posteriormente o Estado Novo.

Palavras-chave:

Educação formal. Angola. Política educacional.

* Doutoranda em Estudos Africanos. Investigadora do Centro de Estudos Africanos do Instituto Universitário de Lisboa (CEA-IUL)

The establishment of the formal education in Angola (XV-XX Centuries)

Sílvia de Oliveira

Abstract

This paper addresses the many moments that provided the implantation of the formal education model in Angola. Through literature research and archives, we try to trace the key moments that characterized this such long process. For this purpose, we had to trace back, from the date of the Portuguese arrival in that territory until the end of its governance at the last quarter of the twentieth century. We try to analyze the different policies and educational reforms during this period, namely, the missionaries experience, the Jesuits role, Pombal reform and the various amendments made since the establishment of the Portuguese Republic in 1910, the period of the military dictatorship, and later the Estado Novo education policy.

Keywords:

Formal education. Angola. Educational policy.

La Implantación de la Educación Formal en Angola (Siglos XV-XX)

Sílvia de Oliveira

Resumen

Esta reflexión se refiere a los muchos momentos que han propiciado la implementación de un modelo de enseñanza formal en Angola. A través de la consulta de bibliografía, y fuentes documentales procedentes de archivo, se ha procurado localizar los momentos claves que han caracterizado este largo proceso. Para ello, regresamos nuestra investigación al siglo XV, fecha de la llegada de los portugueses a aquel territorio hasta el final de su gobierno. Planteamos, así, las diferentes políticas y reformas educativas llevadas a cabo durante dicho período, a saber, la enseñanza de los misioneros; el papel de los jesuitas; la Reforma de Pombal y las diversas modificaciones introducidas desde la implantación de la República portuguesa en 1910, el período de la Dictadura Militar; y, posteriormente el *Estado Novo*.

Palabras clave:

Educación formal. Angola. Política educativa.

Introdução

Este artigo procura traçar o percurso da implantação do modelo formal de ensino em Angola, por meio da análise de documentos históricos produzidos ao longo de cada período de análise, nomeadamente, legislação, correspondência e arquivos religiosos. Nesse sentido, e para melhor delimitação do objeto de estudo, tivemos necessidade de primeiro definir o conceito de educação formal, distinguindo-o, assim, do modelo de educação tradicional africana, em prática naquele território antes da chegada dos portugueses. Para o efeito, tivemos que delimitar o período de análise da nossa investigação, tendo a escolha recaído sobre o período que decorre entre o século XV e o século XX, período de presença da dominação colonial em Angola. Apesar de se tratar de um período bastante longo, salientamos somente os acontecimentos históricos que marcaram a história da educação naquele país, nomeadamente: a educação missionária, o ensino dos jesuítas, a reforma Pombalina, as reformas de Norton de Matos e de Vicente Ferreira e, finalmente, a política educativa do Estado novo.

A nossa análise termina em 1974-1975, fim da governação colonial portuguesa em Angola. Com a proclamação da independência, Angola começa a dar os primeiros passos como país independente, tendo, para isso, realizado diversas alterações na sua estrutura administrativa, não constituindo a educação uma exceção.

A implantação da educação formal em Angola

A implantação de um modelo de educação formal em Angola¹ não se fez sem constrangimentos, sendo pautada por pequenos avanços e grandes retrocessos (LIBERATO, 2014), associados, sobretudo, a acontecimentos históricos ocorridos em Portugal. Daí que, para a compreensão do processo de implantação do modelo de educação formal naquele país, tenhamos primeiro que analisar acontecimentos históricos ocorridos em Portugal. De um modo geral, a história de Portugal e de Angola entrelaça-se a partir do momento da chegada dos portugueses àquele território. No que toca à história da educação, dado que a “[...]”

¹ Até o final do século XIX, a colônia de Angola era designada por ‘Reino de Angola e suas Conquistas’, formada por três espaços urbanos: Luanda, Benguela e Massangano. De acordo com Silva Rego (1966), em 1846, apenas estes três conselhos tinham uma câmara municipal. Daí que os acontecimentos referidos tivessem ocorrido somente nessas regiões, com destaque para Luanda, e não no território que atualmente corresponde à República de Angola.

dinâmica da investigação em história da educação no espaço lusófono é ainda ténue [...]” (MADEIRA, 2006, p. 39), essa relação é ainda mais intrincada.

Se pensarmos na educação como ato de ensino e aprendizagem, não podemos deixar de ressaltar que, antes da chegada dos portugueses, já existia, em Angola, tal como no resto do continente africano, um sistema de ensino associado à tradição africana, assente numa formação mais prática, onde os mais novos aprendiam “[...] observando e imitando os adultos, escutando os ensinamentos dos mais velhos através do relato de histórias, lendas e provérbios [...]” (MOUMOUNI, 1964, p. 29), sendo os pais e os anciãos de cada família os principais “professores [...]” e transmissores do conhecimento (SOARES, 1961, p. 137), um modelo de ensino baseado, sobretudo, na aprendizagem prática quotidiana. Também Joseph Ki-Zerbo (1999) e Elikia M’Bokolo (2007) fazem referência ao modelo de educação utilizado pelos africanos, fazendo, sobretudo, uso da transmissão oral, constituindo esta uma fonte privilegiada de informação.

De fato, a história do continente africano está marcadamente assente em fontes orais, transmitidas de geração em geração, fazendo com que os mais velhos transmitam aos mais novos os ensinamentos que estes também receberam dos seus antepassados. Para as sociedades africanas, a educação é um ato de crescimento e está pautado, sobretudo, na preparação de cada indivíduo para a sobrevivência quotidiana. Essa preparação, realizada por etapas, consoante o sexo, a idade e o estatuto social, é transmitida de uma geração para outra, de modo a preservar os usos, costumes e as tradições de cada povo.

A chegada dos europeus e, no caso angolano, dos portugueses alterou em todos os aspetos o quotidiano dos habitantes das regiões por onde passavam, sendo um dos indicadores a implantação de um modelo de ensino semelhante ao que existia na metrópole, ou seja, um modelo de ensino baseado, sobretudo, na escrita, na aprendizagem da língua portuguesa e nos pilares da cultura portuguesa, ou o mesmo será dizer, assente na fé e na doutrina católica, um modelo de ensino formal que consiste essencialmente na

Aprendizagem ministrada num contexto organizado e estruturado (em estabelecimento de ensino / formação ou no local de trabalho) e explicitamente concebida como aprendizagem (em termos de objetivos, duração ou recursos). A aprendizagem formal é intencional por parte do aprendente e, em geral, culmina na validação e certificação (CEDEFOP, 2008, p. 86).

Esse modelo de ensino, pautado, sobretudo, na transmissão do conhecimento de acordo com os parâmetros europeus, era transmitido na língua oficial do colonizador, sendo esta imposta como língua de ensino, uma vez que “[...] servia de língua de comunicação entre os africanos, permitia relações económicas e culturais entre os africanos e o resto do mundo e, servia de língua de cultura” (CAPELLE, 1990, p. 303), bem como permitia uma maior “[...] implantação política, aculturação, homogeneidade, caráter científico, facilidade para os docentes europeus, possibilidade de controlo” (M’BOKOLO, 2007, p. 447). O modelo de ensino implantado não foi mais do que uma cópia do modelo de ensino em vigor nos países colonizadores, não tendo em conta, nenhum deles, a envolvimento do meio e as dificuldades dos africanos para se adaptarem a um modelo de ensino completamente estranho ao seu modelo, tampouco havia a transmissão de uma cultura africana, sendo esta totalmente desvalorizada e mesmo ‘banida’ dos programas de ensino.

No caso concreto de Angola, foi instituída a língua portuguesa como língua de ensino e do ‘saber português’ como a tônica dominante, levando, assim, a uma nova concepção de aprendizagem por parte dos africanos, habituados que estavam ao seu modelo de aprendizagem.

À semelhança do que aconteceu em Portugal, a implantação do modelo formal de ensino atravessou momentos distintos, que Ávila de Azevedo classificou em três grandes épocas: “Estudo das ordens religiosas, em especial dos jesuítas, até 1760, data da sua expulsão, tentativas infrutíferas de substituição do ensino ministrado pelos jesuítas e criação, em 1845, do ensino oficial” (ÁVILA DE AZEVEDO, 1945, p. 7).

Assim, num primeiro momento, a educação é confiada às igrejas, sem que a coroa portuguesa (ou seja, o Estado português) interferisse nesse processo, tendo elas liberdade total para realizarem o seu trabalho e elaborarem os seus próprios programas de ensino, traçando os seus objetivos, indo ao encontro dos próprios critérios. O segundo período corresponde a uma fase de ‘ruptura’ entre a coroa portuguesa e os jesuítas. As ideias absolutistas do rei D. José I determinam toda a política portuguesa, não só internamente, como em relação aos territórios ultramarinos. No que toca à educação, esse período fica marcado pela expulsão dos jesuítas e pela sua substituição por parte do Estado em todas as atividades educativas. No terceiro período, o Estado e a Igreja reatam a colaboração, no que toca à administração de todos os graus e tipos de ensino, relacionamento que se intensificará ao longo da segunda metade do século XIX e de grande parte do século XX.

A educação missionária

Como já referimos, a chegada dos portugueses a Angola marca o início da implantação do modelo de educação formal em Angola. Diogo Cão chega à Foz do rio Zaire em 1482 e, na sua viagem de regresso a Portugal, leva consigo “[...] quatro bacongos a quem desejava ensinar a língua portuguesa” (PÉLISSIER; WHEELER, 2011, p. 59). Os enviados africanos que partiram com Diogo Cão regressam a Angola convertidos ao cristianismo e dominando a língua portuguesa. Nessa viagem de regresso a Angola, seguiram igualmente missionários “[...] mandados de Lisboa a difundir a fé católica entre os gentios, como era de uso nesse tempo, fundando igrejas e conventos e ensinando a ler e a escrever, por mandado do rei de Portugal” (ANGOLA, 1929, p. 15).

A catequização e a conversão à fé católica, a expansão da língua portuguesa, associada ao ensino das primeiras letras, a adoção de hábitos, costumes, práticas e nomes portugueses marcam, desse modo, o início da implantação do modelo de educação formal em Angola.

A educação estará, assim, entregue às missões religiosas, sendo difícil separar a atividade religiosa da atividade educativa, uma vez que os evangelizadores, para desempenharem a sua função religiosa, tinham que, primeiro, ensinar a língua portuguesa, pois só assim seria possível a compreensão da leitura religiosa. No que toca à ação evangelizadora, a Igreja tinha programas religiosos elaborados, bem como critérios de catequização. Já em relação à prática educativa, não havia plano de estudos definido, associando-se ao plano da catequese. Assiste-se, desse modo, durante o século XVI, a uma disseminação do ensino por intermédio das escolas-capelas, superiormente orientadas pelos missionários (AGU, 1968).

É de destacar, nesse período, o papel desempenhado pelos jesuítas, que se dedicaram à pregação da fé católica e ao trabalho educativo, ao aperceberem que não seria possível converter os novos povos sem que estes soubessem falar, ler e escrever em português. A igreja continuou o seu trabalho de evangelização, embora em condições difíceis, dando continuidade ao trabalho que havia iniciado quando da sua chegada.

No entanto, a difusão da nova doutrina revelou-se bastante difícil, numa terra onde o “[...] clima quente e húmido e as doenças tropicais das zonas costeiras e subplanaltos desencorajavam as atividades humanas, quer dos nativos, quer dos estrangeiros” (PÉLISSIER; WHEELER, 2011, p. 31). Por outro lado, o fato de a maioria dos portugueses que seguia

viagem para o desconhecido serem, na sua maioria, degredados e ex-prisioneiros, condenados e vadios, pessoas sem formação e à procura do lucro fácil dificultava o trabalho dos missionários.

Dois grandes acontecimentos no final do século XVI irão marcar esse período: a fundação da cidade de Luanda em 1575 e a ascensão ao trono português da dinastia filipina em 1580. Se por um lado, Paulo Dias de Novais, ao fundar a cidade de Luanda, dá início a uma política de ocupação do território e doa o terreno aos missionários jesuítas para a construção da primeira escola, incentivando a fixação portuguesa e o ensino da língua e da cultura portuguesa, por outro, a ascensão ao trono português de um monarca espanhol “[...] enfraqueceu a expansão da língua portuguesa e o ensino ministrado através das corporações religiosas [...]” (ÁVILA DE AZEVEDO, 1958, p. 115), atrasando o processo de criação de um modelo de educação formal.

A educação dos jesuítas²

Podemos dizer que a presença dos jesuítas em Angola se deve a Paulo Dias de Novais, que se fazia sempre acompanhar, nas suas deslocações, pelos filhos de Santo Inácio de Loyola (MUACA, 1990). Chegados a Angola, os jesuítas “[...] começaram a aprender a língua do país, a ensinar a catequese às crianças e aos adultos da ilha e vila de Luanda [...]” (MUACA, 1990, p. 33), impulsionando, dessa forma, a implantação do modelo de educação formal em Angola.

A atividade educacional jesuítica em Angola estava centralizada na propagação da fé e da doutrina cristã, concentrando-se em preparar os “[...] estudantes para serem bons cristãos e cidadãos virtuosos” (WRIGHT, 2005, p. 64). A primeira escola no território foi edificada em Luanda, tendo iniciado a sua construção em 1605, e terminado somente em 1659. Tratava-se de um colégio missionário jesuíta que se destinava à preparação de futuros sacerdotes e de quem quisesse educar-se sob a orientação dos padres jesuítas, e para onde acorriam “[...] crianças indígenas de toda a parte do Congo e de Angola” (ÁVILA DE AZEVEDO, 1945, p. 8). A educação jesuítica salvaguardava, acima de tudo, o interesse religioso, o que os levou a desenvolverem uma prática educativa conservadora, em que

² Ordem religiosa fundada por Inácio de Loyola em 1534 com o objetivo de travar o avanço protestante da época, utilizando para o efeito a educação, não só nas principais cidades europeias, como dos indígenas nos territórios que começavam a ser colonizados.

“[...] associaram estreitamente à cultura literária antiga, a formação filosófica e teológica” (GAL, 1976, p. 70).

Os colégios jesuítas disponibilizavam o ensino das primeiras letras (doutrina, saber ler, escrever e contar), ao qual se sucedia o plano de estudos regulamentado pelo *Ratio atque Institutio Studiorum Societatis Jesu*, designado *Ratio Studiorum*, definido como “[...] um código, um programa, uma lei orgânica que se ocupa do conteúdo do ensino ministrado nos colégios e nas universidades da companhia” (GOMES, 1995, p. 35). O *Ratio Studiorum* distinguia dois ciclos de estudos, que hoje correspondem aos atuais nível secundário e superior. No primeiro ciclo de estudos, que compreendia em média cinco anos, predominava o ensino da gramática, humanidades e retórica e, no segundo ciclo, predominava o ensino da filosofia e da teologia e compreendia em média sete anos de estudo. No entanto, os colégios jesuítas em Angola destinavam-se fundamentalmente ao ensino religioso e à catequização dos africanos, uma vez que os portugueses que para aí se dirigiam não traziam consigo a família, havendo, assim, poucas crianças ‘brancas’ a quem ensinar. A contribuição jesuítica resumia-se, portanto, ao ensino das primeiras letras e à preparação de alguns eclesiásticos fora do âmbito da companhia.

Acontecimentos históricos em Portugal, como a tentativa de assassinato do rei D. José I³ irão conduzir o seu Primeiro-Ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido por Marquês de Pombal, a decretar a sua expulsão de todo o território do reino de Portugal, inclusive dos territórios ultramarinos. Desse modo, o sistema de ensino jesuítico é desmantelado, as escolas encerradas, os seus bens confiscados e o seu trabalho não conhece continuidade, extinguindo-se, assim, o único sistema de ensino então existente no território. Cinco anos depois do terramoto de Lisboa⁴, a Companhia havia sido completamente suprimida dentro das fronteiras do Império português e os seus membros presos sem julgamento ou deportados em condições pungentes para Itália (BOXER, 1969). De Angola foram expulsos 7 sacerdotes e 6 leigos que embarcaram para o Rio de Janeiro no dia 19 de Julho de 1760 (ALMEIDA, 1979; REGO, 1967).

A expulsão dos jesuítas e o encerramento das suas escolas fez colapsar o único sistema de ensino que a colônia de Angola tinha conhecido até então. É de ressaltar igualmente que outras ordens religiosas

³ D. José I foi coroado em 1750 e sofreu uma tentativa de regicídio em 1758.

⁴ O terramoto de Lisboa ocorreu em 1755.

também se dedicaram à obra educativa, tais como os beneditinos, os franciscanos, os dominicanos, os capuchinhos e os carmelitas, não alcançando, no entanto, a mesma notoriedade que os jesuítas. Pombal dá, assim, início a um longo processo de reforma educativa, de modo a suprir a falta dos jesuítas, sentida desde o início.

A reforma educativa pombalina

Com a expulsão dos jesuítas do território português, a responsabilidade do ensino transitou para a coroa portuguesa, ou seja, para o Estado português, iniciando-se, assim, um novo período na história da educação em Angola. Influenciado pelos ideais iluministas da época e tendo como objetivo o alargamento da educação ao maior número de pessoas, Pombal decreta a criação de escolas de ler, escrever e contar por todo o reino. Foi o Marquês quem, pela primeira vez na história, planeou uma rede de escolas primárias públicas, suportadas financeira e pedagogicamente pelo Estado e não pela Igreja, como era costume na época.

Na metrópole, a Reforma Pombalina tinha como objetivo principal espalhar escolas de ler, escrever e contar por todo o reino. Desse modo, foram instituídas aulas de Latim, Grego, Filosofia e Retórica. Foi igualmente criado o subsídio literário, que consistia no pagamento de um imposto destinado a apoiar o pagamento dos salários dos professores, bem como a figura de um diretor geral de estudos que teria a responsabilidade de coordenar a educação e pagar os professores.

Em relação a Angola, coube a D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho⁵, o “[...] governador pombalino por excelência de Angola [...]” (REGO, 1967, p. 163), a administração do ensino, dando um novo e importante impulso a esse setor. Em 1765, funda a primeira escola pública de primeiras letras, de ler, escrever e contar, que recebeu a designação de Aula de Geometria e Fortificação, inaugura o ensino técnico prático (KIZERBO, 1999), bem como cria escolas-oficinas de artes e ofícios. Em 1772, ano da criação do ensino primário oficial (GOMES, 1995), na sequência da Carta de Lei de 6 de Novembro, que institui e regulamenta os estabelecimentos oficiais de primeiras letras e de aritmética em todas as comarcas do reino, toma as primeiras providências para instituir em Angola as escolas da Reforma Pombalina. Ainda na sequência da Reforma

⁵ Governador de Angola entre 1764 e 1772.

Pombalina e já no reinado de D. Maria I⁶, “[...] notável por inúmeras atividades culturais [...]” (REGO, 1967, p. 271), o governador D. Manuel de Almeida e Vasconcelos⁷ fundou em Luanda aulas de medicina e de anatomia em 1791, a aula de geometria ou de matemática, bem como criou uma escola feminina de ler, escrever e contar, a quem confiou a responsabilidade à sua esposa (REGO, 1967).

No entanto, todas essas medidas legislativas não tiveram aplicação prática. Era evidente que o setor educativo não tinha conseguido se reerguer com a expulsão dos jesuítas, mestres na arte educativa e com longa tradição de ensino. Foi precisamente a falta de experiência educativa por parte não só dos representantes da coroa portuguesa como também de pessoal qualificado que exercesse as funções de professor em terras ‘desconhecidas’, a dificuldade de organização em um território onde tudo estava por fazer, os salários pouco atrativos, entre muitas outras dificuldades, aliadas, sobretudo, à importação de um modelo europeu de ensino que não se encaixava à realidade africana, que fizeram com que o modelo pombalino fracassasse naquele território.

A situação era igualmente desanimadora na metrópole. Acontecimentos como as invasões francesas, a mudança da corte para o Brasil, o estabelecimento do regime constitucional, a independência do Brasil, a guerra civil, as lutas liberais⁸ atrasaram o investimento na educação, daí que não haja praticamente registros sobre a evolução da educação formal no território angolano durante o período decorrente até o final da segunda metade do século XIX.

Por outro lado, o pouco interesse de Portugal em relação aos territórios africanos, o fato de Angola estar praticamente “[...] subordinada aos interesses do Brasil [...]” (REGO, 1967, p. 164) como fornecedora de mão de obra, levaram a um adiamento contínuo da criação de um modelo formal de ensino. Somente depois da independência do Brasil em 1822 é que Portugal concentra a sua atenção em Angola, com a “[...] noção de que

⁶ Desenvolveu a cultura e as ciências com o envio de missões científicas a Angola, Brasil, Cabo-Verde e Moçambique.

⁷ Governador de Angola entre 1790 e 1797.

⁸ As invasões francesas ao território português decorreram entre 1807 e 1811, em quatro fases distintas. Logo na sequência da primeira invasão (1807-1808), a corte portuguesa transfere-se para o Brasil, e aí permanece até 1820. Em 1822, D. Pedro proclama a independência do Brasil com o chamado grito do Ipiranga, seguindo posteriormente para Portugal, onde trava uma guerra contra o seu irmão D. Miguel pela tutela da coroa, que o mesmo abdica em nome de sua filha, D. Maria da Glória, futura D. Maria II.

aí estava o novo Brasil em África” (TELO, 1994, p. 216). A política ultramarina portuguesa começa a ganhar novos contornos na segunda metade do século XIX e a educação dos africanos afigura-se como essencial para a conservação dos territórios ultramarinos. Desse modo, procurou-se criar um “[...] ensino adaptado ao seu progresso, à sua estabilidade social e obedecendo às características e padrões do ensino na metrópole” (ÁVILA DE AZEVEDO, 1958, p. 123).

No intuito de desenvolver o território e atrair a imigração de famílias portuguesas, tornou-se essencial a criação de um sistema de ensino formal que satisfizesse as necessidades das populações. No entanto, apenas em 1845 é instituída em Angola uma estrutura oficial do ensino, pelo Decreto de 14 de agosto, criado por Joaquim José Falcão, Ministro do Estado, da Marinha e do Ultramar, e assinado pela rainha D. Maria II⁹. Para começar, o ensino foi organizado em dois graus, o elementar e o ensino primário superior, também denominados escolas principais (o grau mais elevado de ensino existente até então em Angola). Nas escolas elementares, como o próprio nome indica, ensinava-se a matéria mais elementar: ler, escrever e contar em português, bem como a doutrina cristã e a história de Portugal e destinavam-se, sobretudo, às populações indígenas. Nas escolas principais, localizadas onde a presença portuguesa se encontrava consolidada, nomeadamente, nas zonas costeiras e principais centros comerciais do interior, ensinava-se a gramática portuguesa, desenho linear, geometria, escrituração, economia da província, noções de física aplicada à indústria e ao comércio (ÁVILA DE AZEVEDO, 1958).

Este primeiro passo, apesar de importante, não foi, contudo, suficiente para implantar e consolidar uma estrutura de ensino formal em Angola, uma vez que as populações não estavam preparadas para a frequência escolar, notadamente no que toca à transmissão do conhecimento por meio de uma língua que não dominavam e a lecionação de matérias com as quais não estavam familiarizadas (caso da história e da cultura portuguesa), sendo por isso necessário dar tempo para que as medidas se consolidassem. Para dar novo impulso à educação, dez anos depois, Sá da Bandeira, Ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, subscreve uma portaria régia (datada de 19 de Novembro de 1856) que determina que “[...] os filhos dos régulos, sobas e outros potentados indígenas deveriam ser educados em Luanda, sob a orientação e vigilância das autoridades portuguesas, a expensas do Estado” (SANTOS, 1970, p.

⁹ A importância que deu à educação valeu-lhe o cognome de A Educadora.

134). Aprendendo a língua e a cultura portuguesa, estes iriam transmitir, posteriormente, os conhecimentos adquiridos ao seu povo, consolidando, assim, o ‘saber português’.

A partir de então, as iniciativas para criar em Angola um modelo de ensino não cessaram, tendo para o efeito sido tomadas várias medidas. Assim, em 30 de Novembro de 1869¹⁰, é publicado por Luís Augusto Rebelo da Silva um decreto cuja inovação consistia na “[...] articulação da escola principal, não como grau superior de ensino primário, mas como o primeiro grau do ensino secundário” (ÁVILA DE AZEVEDO, 1958, p. 126). A evolução paralela de dois modelos de ensino, um destinado aos indígenas (não brancos) e outro destinado aos civilizados (brancos), começa a ganhar forma e consolida-se nos anos seguintes à implantação da República Portuguesa (1910).

A implantação da República Portuguesa e a questão educativa

A implantação da República Portuguesa, em 5 de Outubro de 1910, trouxe um novo rumo à sociedade portuguesa, nela se integrando igualmente a vida nas colónias, como é o caso de Angola. A República foi vista não só pela população portuguesa, como também pelos principais reformistas republicanos como a solução para a regeneração decadente a que a monarquia tinha conduzido o país. Assim, toda a vida social, política, cultural, econômica e educativa da metrópole é alterada em função da nova realidade.

No que toca à educação¹¹, os republicanos vão dedicar especial atenção a esse setor, visto como a via para regenerar Portugal e conduzi-lo no sentido do progresso e da civilização, sendo a instrução considerada como a grande prioridade da república. Uma das primeiras medidas tomadas pelos republicanos foi a publicação do Decreto de 29 de Março de 1911, que institucionaliza a primeira reforma do ensino infantil, primário e normal, onde podemos ler: “O Homem vale, sobretudo, pela educação que possui, porque só ela é capaz de desenvolver harmonicamente as suas

¹⁰ De acordo com Silva Rego, o ano de 1869 foi fecundo em reformas de carácter ultramarino, vulgarmente conhecidas como “[...] reformas de Rebelo da Silva”, sendo a reforma do ensino a primeira grande reforma por si promulgada (REGO, 1966, p. 115).

¹¹ “Nos começos do século XX, a população portuguesa era maioritariamente analfabeta. Com efeito, em 1900, dos 4.207.013 habitantes de Portugal, de 7 e mais anos, 3.194.365 eram analfabetos, ou seja, 74,9% da população portuguesa (com mais de 7 anos)” (GOMES, 1996, p. 29).

faculdades, de maneira a elevarem-se-lhe ao máximo em proveito dele e do próprio” (PORTUGAL, 1911a).

Este decreto contém aquela que é, porventura, a mais profunda e renovadora das reformas educativas. No seu preâmbulo, podemos encontrar sistematizados os principais pressupostos reformistas, bem como a defesa da educação como via do progresso. Pela primeira vez na história portuguesa, a educação foi assumida como o motor do desenvolvimento integral do indivíduo sob o tríplice aspecto “[...] physico, intelectual e moral” (PORTUGAL, 1911a) e os professores vistos como os “[...] grandes obreiros da civilização” (PORTUGAL, 1911a). Para o efeito, a escola foi considerada um espaço neutro, “[...] nem a favor de Deus nem contra Deus [...]” (PORTUGAL, 1911a), registrando-se, assim, uma separação entre as funções do Estado Português e as funções da Igreja, assumida pela publicação da Lei da Separação do Estado da Igreja (PORTUGAL, 1911b).

Com a publicação desse decreto, pretendia-se criar uma escola que seguisse as “[...] exigências da pedagogia moderna [...]” e que se tornasse um “[...] guia supremo da consciência dos povos” (PORTUGAL, 1911b). Em relação aos territórios ultramarinos, o art. 118 do referido decreto apenas afirma que atribui ao governo a responsabilidade de criar oportunamente os cursos complementares especiais para preparar os professores que se destinarem às colônias.

Menos de um mês depois da publicação desse decreto, o jornal angolano *Voz de Angola* publica nas suas páginas o seguinte:

Em Portugal, todo o ensino é defeituoso, e uma grande parte d’ele esfolante das melhores capacidades. A instrução que se houver de espalhar a mãos cheias. Prodigamente, tem de ser uma instrução útil e efetiva, sólida, prática e experimental, e não o que tem sido até hoje, empírica, obsoleta, dogmática, abstrata (VOZ DE ANGOLA, 1911, p. 1).

Almejava-se, assim, a criação de um novo modelo educativo, que preparasse os seus alunos para a realidade do mercado de trabalho, que os tornasse mais competitivos e menos obsoletos. No entanto, podemos dizer que as medidas defendidas por esse decreto não se refletiram em Angola.

Por outro lado, outros fatores atrasaram esse empreendimento, como o número populacional de indivíduos brancos naquele território. De acordo com o Instituto Nacional de Estatísticas de Angola (INE), havia, no início

do século XX, naquele território, “[...] 9000 brancos (exatamente 9177), 3112 mestiços, 2700 000 negros” (ALMEIDA, 1979, p. 10). Como podemos observar, o número de elementos brancos não justificava alterações nem tão pouco investimento na educação naquele território. E, se tivermos em conta que, na sua maioria, eram degredados, condenados, vadios e espúrios, podemos compreender a falta de investimento nesse setor.

Por outro lado, a Lei da Separação do Estado da Igreja, aprovada em 1911, só passou a ser aplicada no território angolano a partir de 22 de Novembro de 1913 (Decreto 233) (PORTUGAL, 1911b). Essa separação tinha como objetivo retirar a ação de civilização dos africanos da alçada das missões católicas, tendo sido, para isso, criadas as missões laicas, a fim de substituírem as missões religiosas.

Norton de Matos e a criação das Escolas-Oficinas

Nesse período (1910-1926), a política colonial para Angola fica marcada pela governação emblemática de Norton de Matos, primeiro como governador-geral entre 1912 e 1914 e, mais tarde, como alto-comissário, entre 1921 e 1924 (LÉONARD, 2000; GONÇALVES, 2003).

Norton de Matos destacou-se pela sua intenção de reformar, autonomizar e descentralizar política e economicamente as colónias, projeto que lhe valeu muitas críticas na metrópole (LEAL, 1924). Dando continuidade às teses do darwinismo social, ou seja, de superioridade da raça branca, Norton de Matos irá defender a “[...] fixação da raça portuguesa em Angola [...]”, de modo a “[...] estabelecer um tipo superior de civilização [...]” (MATOS, 1926, p. 30), uma vez que os africanos não eram mais do que “[...] simples instrumentos de trabalho” (MATOS, 1926, p. 232). No entanto, essa fixação tinha que cumprir, de acordo com Norton de Matos, certas exigências, sendo a principal a separação rácica, ou seja, os portugueses ‘puros’ não podiam se casar ou ter filhos com os africanos ou outras raças. Para o efeito, classificou a população angolana em cinco categorias:

- i) os selvagens com os seus costumes próprios, ii) os europeus que se embruteceram em contato com os nativos e adotaram costumes e hábitos correspondentes, iii) os nativos assimilados mas sem ocupação útil, os conhecidos ‘calcinhas’, iv) os nativos que adotaram costumes e hábitos civilizados, integrando-se perfeitamente na vida social, v) os europeus que*

formavam o grupo orientador por excelência, promotores da elevação cultural, económica e social da província (SANTOS, 1970, p. 249, grifo do autor).

Essa separação racial cria diferenças, mesmo entre os brancos, separando os brancos naturais de Angola, considerados inferiores, dos brancos naturais da metrópole, vistos como agentes da civilização. Os brancos oriundos da metrópole tinham acesso privilegiado a bens e serviços, bem como às funções na administração pública; já “[...] os brancos propriamente angolanos – os naturais do país – eram tidos como brancos de segunda e etiquetados pela administração colonial de euro-africanos [...]” (PIMENTA, 2008, p. 198), sujeitos às ordens dos agentes da civilização.

Norton de Matos defendeu a instrução em Angola como meio de civilização dos angolanos, “[...] uma necessidade absoluta e um dever a cumprir [...]” (MATOS, 1944-2005, p. 219), exercendo a língua portuguesa um papel de destaque. Defendeu, de igual modo, a separação da educação ministrada aos africanos daquela ministrada aos portugueses. Para o africano, ou seja, o negro, a instrução limitava-se somente a

[...] falar, ler e escrever o português, as quatro operações aritméticas e o conhecimento da moeda corrente de Angola. Simples palestras sobre higiene das pessoas e das habitações, contra os vícios e práticas nocivas, usos e costumes nefastos das vidas dos indígenas sobre a história de Portugal e os benefícios da civilização portuguesa adequadas às idades e ao desenvolvimento intelectual dos ouvintes, serão frequentemente feitas (MATOS, 1926, p. 250-251).

Norton de Matos preconizava, assim, para Angola e para os africanos, a criação de instituições que fossem mais oficinas do que escolas, isto é, que criassem mão de obra barata e qualificada, auxiliares técnicos, semieducados e civilizados e não seres híbridos degenerados, ‘calcinhas’ ou ‘cambaquistas’ (MATOS, 1944-2005).

Prevalecia, assim, a instrução técnica e profissional em detrimento da instrução literária e humanística. Para tal, criou as escolas-oficinas¹² para as raparigas e para os rapazes, em separado. Para as raparigas, a instrução ministrada consistia no “Ensino teórico e prático da instrução

¹² As escolas-oficinas constituem uma categoria de ensino inferior ao do nível primário. Não se aprendia a ler nem a escrever, mas, sim, a ter uma profissão.

literária em grau primário elementar; ensino de costura e trabalhos domésticos e de quaisquer profissões compatíveis com o seu sexo; educação moral e cultura física” (MATOS, 1926, p. 103).

De igual modo, para os rapazes, a instrução consistia essencialmente em “Ensino teórico e prático da instrução literária, em grau primário elementar; ensino primário técnico de artes e ofícios¹³ e educação moral e cultura física” (MATOS, 1926, p. 103).

Esse ensino, obrigatório para os dois sexos, “[...] cuja idade estivesse compreendida entre os 6 e os 15 anos [...]” (MATOS, 1944-2005, p. 220), deveria ser ministrado em língua portuguesa, estando o uso das línguas africanas nas escolas interdito (decreto 77), bem como todos os bispos, vicários e outros envolvidos na educação dos africanos tinham de ter a nacionalidade portuguesa.

Para levar adiante o seu projeto de ‘portugalização’ do território angolano, Norton de Matos defendia que esse ensino deveria ser ministrado de forma gratuita, pois só assim os indígenas teriam condições para frequentarem as escolas. Para isso, ainda na sua primeira governação, elevou o orçamento da colônia na rubrica de educação (1913-1914) de 16.000 escudos para 84.000 escudos, bem como aumentou o número de professores de 44 para 112 (MATOS, 1944-2005).

Essa política não tem continuidade depois da sua saída de Angola. Assim, quando Norton de Matos regressa em 1921, desta feita como alto-comissário, encontra a verba para a educação reduzida para 26 contos. Desse modo, uma das suas primeiras medidas ainda em 1921 foi alterar essa realidade, elevando a verba para “[...] 732 contos, que passaram para 1.858 contos no orçamento seguinte e para 2.662 contos no ano 1923-24” (MATOS, 1944-2005, p. 224).

Esse aumento do investimento em educação pode ser considerado um avanço no tocante à implantação do modelo formal de educação em Angola, pois nunca outro representante da coroa portuguesa havia despendido tal verba para esse setor, nem dado importância à educação na colônia.

Posição contrária a Norton de Matos teve Vicente Ferreira, quando assumiu o cargo de alto-comissário em 1926¹⁴. Para esse governante, que

¹³ Carpintaria, marcenaria, pedreiro, alfaiataria, sapateiro, ferreiro, serralheiro, entre outras.

¹⁴ Vicente Ferreira exerceu o cargo de alto-comissário em Angola entre 16 de setembro de 1926 e 2 de novembro de 1928.

exerceu funções em pleno período da ditadura militar, os “[...] indígenas civilizados [...]” não passavam de “[...] arremedos grotescos de homens brancos” (FERREIRA, 1954, p. 40), pelo que o Estado não deveria despender os seus recursos a instruí-los ou a civilizá-los, pois, mesmo civilizados, conservavam a “[...] mentalidade do primitivo, mas encoberta pelo fraseado, gestos e indumentária copiados do europeu” (FERREIRA 1954, p. 40). Assim, defende Vicente Ferreira que, dadas as dificuldades financeiras do próprio Estado português, este não podia suportar as despesas com o ensino gratuito de todos os graus na colônia, de modo que quem quisesse instruir-se teria que suportar as respetivas despesas, incluindo as que se referem “[...] às viagens, alojamento e sustentação” (FERREIRA, 1954, p. 287).

Essa política de Vicente Ferreira estava assente na ideia de que, ao educar os africanos, estar-se-ia a preparar as condições para a “[...] criação dum proletariado indígena” (FERREIRA, 1954, p. 64). Aliás, foi sempre a ideia de todos os governos coloniais, pois “[...] temiam que, entre os promovidos surgissem líderes que pudessem causar problemas” (MUACA, 1990, p. 66). Essa política intensifica-se nos anos seguintes com a implantação do regime político conhecido como Estado Novo.

A política colonial educativa do Estado Novo

O período que decorre entre 1926 e 1930, caracterizado pela Ditadura Militar, servirá de preparação para a implantação do Estado Novo, um regime político autoritário, policial (PIDE-DGS), corporativista¹⁵, totalitarista, com uma forte intervenção do Estado em todos os setores e regulado por uma moral nacionalista cristã.

No que respeita aos territórios ultramarinos, a grande novidade é o “[...] controlo efetivo de Angola e Moçambique, a reorganização da respetiva administração em moldes civis e a instalação do aparelho de Estado colonial moderno” (CASTELO, 2007, p. 61). A política colonial que então se promove assenta, sobretudo, na diferença entre o ‘nós’, raça portuguesa, e os ‘outros’, indígenas, separação legalizada pela Nova Política do Indigenato (1926) e pelo Ato Colonial (1930)¹⁶. A ideologia

¹⁵ O Corporativismo defende que “[...] a sociedade se compõe não de classes antagónicas, mas de grupos harmónicos, divididos verticalmente segundo as respetivas funções na comunidade” (MÓNICA, 1978, p. 3).

¹⁶ Decreto nº 18 570, de 8 de Julho de 1930, estabelece o quadro institucional das colónias, põe fim ao regime descentralizado e de curta autonomia dos territórios coloniais ao reforçar a fiscalização, priorizar o capital nacional e implantar uma

colonial, assente na discriminação racial, acentua a separação entre os brancos, oriundos da metrópole, os brancos naturais de Angola, africanos, civilizados e não civilizados (indígenas). Angola não seria mais a terra de deportados ou de selvagens, pois a raça civilizada, munida de instrução, iria conseguir levar a cabo a sua missão de civilizar os africanos, mediante um processo de assimilação, que consistia em

Saber ler, escrever e falar português, ter meios suficientes para sustentar a família, ter bom comportamento, ter a necessária educação e hábitos individuais e sociais, de modo a poder viver sob a lei pública e privada de Portugal (MAZULA, 1995, p. 97).

A figura do ‘assimilado’ foi, desse modo, concebida para ser um tipo intermédio entre os brancos e os indígenas. Aparentemente integrados nos usos e costumes dos brancos, estes eram africanos e, como tais, conheciam os hábitos e costumes do seu povo. Na realidade, o processo de assimilação consistia na “[...] eficaz barreira linguística e cultural à ascensão social da maioria da população negra, já que os brancos eram automaticamente considerados ‘civilizados’” (NETO, 1997, p. 342, grifo da autora).

Nos primeiros anos do Estado Novo, a política educativa na metrópole conheceu muitas alterações, algumas das quais resultaram mesmo em retrocessos¹⁷. A escola foi transformada em veículo de transmissão da ideologia salazarista, pelo que “[...] saber ler, escrever e contar bastava à maioria dos portugueses [...]” (MÓNICA, 1973, p. 487), impedindo o desenvolvimento de uma massa crítica que pudesse evoluir para uma oposição ao regime. Assim, a escolaridade obrigatória foi fixada primeiro em quatro anos e, pouco depois, em três anos, sendo que aqueles que reprovassem mais de três vezes eram obrigados a abandonar a escola.

No que toca à política educativa em África, as medidas tomadas pelo Estado Novo apontavam igualmente para o enaltecimento dos feitos portugueses e para tentativas de integração dos africanos na cultura

forte complementaridade comercial com a metrópole (CASTELO, 2007; PIMENTA, 2008; ALEXANDRE, 1979).

¹⁷ A política educacional dos republicanos centrou-se na melhoria da qualificação do pessoal docente. A escolaridade primária foi alargada para cinco anos, findos os quais os alunos podiam ingressar nas escolas primárias superiores (três anos). Contudo, a glória da República consistiu na melhoria efetiva das condições de ensino (MÓNICA, 1978).

portuguesa. Desse modo, foram elaboradas duas políticas educativas: a educação oficial, destinada aos filhos dos colonos, e a educação especialmente destinada aos indígenas.

Por se tratar de um período muito longo da história portuguesa, este pode ser dividido em dois períodos distintos: um que decorre entre 1930 e 1960 caracterizado pela consolidação da escola nacionalista, que consistia na separação entre indígenas e colonos, e um segundo período (1960-1974), caracterizado pelo abandono oficial dessa política e uma tentativa de implementação das reformas necessárias para apagar o anterior sistema, criando, assim, as condições que permitissem o acesso à educação a todos os cidadãos em igualdade de oportunidades, independentemente da cor da pele, religião ou origem.

Durante o primeiro período (1930-1960), a política educativa em Angola tinha as bases da política implantada na metrópole, mas imbuída pela mensagem de agentes da civilização. Em relação à educação dos indígenas, esta continuou sob a responsabilidade das missões católicas, atribuição que foi reforçada em 1940 pelo Acordo Missionário celebrado entre a Santa Sé e a República Portuguesa. Contudo, as tímidas melhorias registradas não alteraram o quadro relativo ao baixo grau de instrução registrado em Angola, uma vez que a “[...] maioria dos africanos era excluída através de processos fortemente seletivos, do acesso a qualquer grau de instrução acima do nível primário [...]” (GUIMARÃES, 2006, p. 103), acabando por serem canalizados para o ensino técnico profissional, onde a mão de obra era cada vez mais procurada; daí que em “[...] 1940 apenas 1012 africanos soubessem ler e escrever português, o que representava menos de 0,03 por cento de todos os africanos da colônia” (BENDER, 2009, p. 352).

O sistema de ensino implantado pelo Estado Novo refletia a estratificação social criada pela política colonial, que tinha um só objetivo: transformar os africanos em portugueses, mas sem exageros, isto é, bastava ensinar o essencial para convertê-los em mão de obra dócil e obediente, consolidando, assim, uma política racista e paternalista¹⁸.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial e pressionado pela comunidade internacional, bem como pela emergência dos movimentos de libertação¹⁹, Portugal realiza alterações à sua política colonial, de modo a manter as suas possessões ultramarinas sob o seu domínio. Assim sendo, o

¹⁸ Prática fundamentada na autoridade paterna.

¹⁹ A luta de libertação em Angola teve início em 1961.

termo ‘colónias’ é substituído por ‘províncias ultramarinas’ e os incentivos à imigração e à fixação dos portugueses no ultramar aumentam.

Quadro 1 – Europeus em Angola.

Ano	Europeus em Angola
1900	9177
1920	20 000
1940	44 083
1950	78 000
1955	110 000
1960	172 000

Fonte: Pélissier e Wheeler (2011, p. 205).

Como podemos verificar, em 1960, encontravam-se em Angola 172.000 europeus (raça branca), contra 9.177 no início do século. No espaço de apenas dez anos, entre 1950 e 1960, chegaram a Angola 94.000 europeus, sendo que o maior número chegou depois de 1955. Esse aumento populacional veio diversificar ainda mais a sociedade angolana, seguido de um rápido crescimento urbano, sobretudo da cidade de Luanda, que cresceu ao estilo europeu, empurrando os negros para a periferia, ao passo que os mestiços passaram da “[...] baixa ao musseque” (ANTÓNIO, 1968, p. 10). É igualmente aprovado o novo Código do Trabalho Rural em 1962, o ato colonial é revogado, bem como o estatuto dos indígenas, desaparecendo, assim, pelo menos legalmente, a distinção entre indígenas e portugueses e estabelecendo o princípio da igualdade de direitos e deveres para africanos e europeus.

Por outro lado, chegou-se à conclusão de que as escolas-oficinas não tinham alcançado os objetivos inicialmente traçados, tendo inundado a província de “[...] artífices nativos, desenraizados, não reabsorvidos pelas sociedades de origem, que acorriam aos centros urbanos [...]” (SOARES, 1961, p. 106), que se mostrou incapaz de absorver elevada oferta de mão de obra. Tornava-se, assim, necessário criar escolas que atuassem como “[...] instituições ao serviço das comunidades rurais, como verdadeiros núcleos centrais” (SOARES, 1961, p. 137) e que alterasse esse panorama. Desse modo, em 1961-1962, é revogado o Acordo Missionário e aprovado o *Plano de Ensino Primário Rural em Angola: Levar a Escola à Sanzala*, de autoria do secretário provincial da educação, Amadeu Castilho Soares (2002). Esse Plano visava à expansão da escolarização e do ensino da língua portuguesa em todo o território angolano, sobretudo fora dos centros urbanos, traduzindo-se no aumento do número de escolas e na formação adequada de professores. Esse plano de ensino é reforçado em

1964 pela Reforma do Ensino Primário no Ultramar, que instituía o ensino primário como obrigatório nos seguintes termos:

O ensino primário é constituído por quatro classes precedidas de uma classe preparatória e formando um só ciclo, terminando com a aprovação do exame da quarta classe. A classe preparatória visa a prática do uso oral corrente da língua nacional e atividades preparatórias da recetividade para o ensino escolarizado (AGU, 1964, p. 43).

Foram igualmente criadas, por decreto ministerial e sob proposta do Governo-Geral de Angola, Escolas do Magistério Primário²⁰ para a formação de professores, bem como a formação de monitores e regentes escolares, de modo que, em 1965, “[...] cada um dos 14 distritos administrativos tinha cursos para monitores, sendo frequentados por 2.413 alunos” (HENDERSON, 1990, p. 340). No entanto, essa expansão quantitativa não teve tradução equiparável em termos qualitativos, uma vez que os objetivos fundamentais dessa política assentavam na adoção da cultura portuguesa sem atender à realidade angolana, constituindo uma limitação à formação da população angolana quanto ao conhecimento da própria realidade de origem e/ou inserção.

Contudo, podemos afirmar que essa viragem na política portuguesa em relação aos territórios ultramarinos representou uma reviravolta ao que se conhecia até então. Foi um avanço que, entretanto, não teve tempo para se consolidar, pois, em 1974, como resultado do golpe de estado militar em Portugal, esse processo foi, de certa forma, interrompido. Apesar dos diversos avanços e retrocessos que se registraram na implantação da educação formal em Angola, o fato é que esse modelo foi adaptado depois da independência, isto é, mantiveram-se os programas (com algumas alterações), a estrutura e a língua de ensino.

Considerações Finais

A historiografia da educação nas antigas colônias portuguesas é ainda muito escassa, sendo a dificuldade de acesso às fontes uma constante, o que, desde o início da presente investigação, constituiu um constrangimento. Assim, recorrendo às poucas fontes a que tivemos acesso, tentamos traçar, em linhas gerais, todo o percurso de implantação do modelo de ensino formal em Angola, desde a chegada dos portugueses

²⁰ Decreto 44.240 de 17 de Março de 1962 (ANGOLA, 1962).

àquele território até o fim da sua governação no final da década de 1970. Os diversos avanços e retrocessos a que a implantação do sistema de ensino esteve sujeito durante esse período condicionaram o seu melhor desempenho e eficácia, o que nos leva a compreender as dificuldades que aquele país teve que enfrentar no período pós-independência. Pela importância do tema e pela pouca investigação existente, deixamos aqui apenas pistas para futuras investigações em torno desta questão, de modo a se elaborar uma História da Educação de Angola.

Referências

- AGU. Agência Geral do Ultramar. *Reforma do ensino primário no Ultramar*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1964.
- AGU. Agência Geral do Ultramar. *Dados informativos: educação e ensino, saúde e assistência, atividade missionária*. Lisboa: AGU, 1968.
- ALEXANDRE, V. *Origens do Colonialismo Português Moderno (1822-1891)*. Lisboa: Sá da Costa, 1979. v. III.
- ALMEIDA, P. R. *História do colonialismo português em África*. Lisboa: Estampa, 1979.
- ANGOLA. *A Mais Vasta Colónia de Angola*. Breve Monografia Histórica, Geográfica e Económica, elaborada para a Exposição Portuguesa em Sevilha, Luanda, 1929.
- ANGOLA. Decreto 44.240 de 17 de março de 1962.
- ANTÓNIO, M. *Luanda 'Ilha Crioula'*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1968.
- ÁVILA DE AZEVEDO, R. *O Problema escolar de Angola*. Luanda: Casa da Metrópole, 1945.
- ÁVILA DE AZEVEDO, R. *Política de ensino em África*. Lisboa: Ministério do Ultramar, 1958.
- BENDER, G. *Angola sob o domínio português: mito e realidade*. Luanda: Nzila, 2009.
- BOXER, C. R. *O Império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1969.

CAPELLE, J. L. *L'Éducation en Afrique noire a la veille des independances (1946-1958)*. Paris: Éditions Karthala/ACCT, 1990.

CASTELO, C. *Passagens para África: o povoamento de Angola e Moçambique com naturais da metrópole (1920-1974)*. Porto: Afrontamento, 2007.

CEDEFOP. European Centre for the Development of Vocational Training. Terminology of European education and training policy. A Selection of 100 key terms. Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias. 2008. Disponível em: <http://www.cedefop.europa.eu/en/Files/4064_EN.PDF>. Acesso em: 18 mar. 2013.

FERREIRA, V. *Angola e os seus problemas*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1954. v. III.

GAL, R. *História da educação*. Lisboa: Veja Universidade, 1976.

GOMES, J. F. *Para a história da educação em Portugal: seis estudos*. Porto: Porto Editora, 1995.

GOMES, J. F. O Ensino em Portugal do século XVI ao século XX. In: NÓVOA, A. et al. (Ed.). *Para uma história da educação em Portugal*. Porto; Lisboa: Sociedade Portuguesa de Educação; EDUCA, 1996. p. 25-34.

GONÇALVES, A. C. *Tradição e modernidade na (re)construção de Angola*. Porto: Afrontamento, 2003.

GUIMARÃES, J. M. *A Política 'Educativa' do Colonialismo Português em África: da I República ao Estado Novo (1910-1974)*. Lisboa: Projedições, 2006.

HENDERSON, L. *A Igreja em Angola*. Lisboa: Além-Mar, 1990.

KI-ZERBO, J. *História da África Negra*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1999.

LEAL, C. *Calígula em Angola*. Lisboa: [s.n], 1924.

LÉONARD, Y. A ideia colonial: olhares cruzados (1890-1930). In: *Nova história da expansão portuguesa*. Lisboa: Temas & Debates, 2000. p. 536-553.

LIBERATO, E. Avanços e retrocessos da educação em Angola. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 59, p 1003-1031, out.-dez. 2014.

MADEIRA, A. I. Estudos comparados em história da educação e educação colonial: algumas considerações sobre a comparação no espaço de língua portuguesa. *Sísifo/ Revista de Ciências da Educação*, Lisboa, n. 1, p. 37-56, Set./Dez. 2006.

MATOS, N. *A Província de Angola*. Porto: Maranus, 1926.

MATOS, N. *Memórias e trabalhos da minha vida*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1944-2005. v. II.

MAZULA, B. *Educação, cultura e ideologia em Moçambique: 1975-1985*. Porto: Afrontamento, 1995.

M'BOKOLO, E. *África negra: história e civilizações do século XIX aos nossos dias*. Lisboa: Colibri, 2007. Tomo II.

MÓNICA, M. F. Notas para análise do ensino primário durante os primeiros anos do Salazarismo. *Revista de Análise Social*, Lisboa, v. 39, n. X (3º), p. 478-493, 1973.

MÓNICA, M. F. *Educação e sociedade no Portugal de Salazar*. (A Escola primária Salazarista 1926-1939). Lisboa: Presença, 1978.

MOUMOUNI, A. *L'Éducation en Afrique*, Paris: François Maspero, 1964.

MUACA, E. A. *História Sobre a evangelização de Angola 1491-1991*. Luanda: CEAST, 1990.

NETO, M. C. Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX. *Lusotopie*, Bourdeaux, p. 327-359, 1997.

PÉLISSIER, R.; WHEELER, D. *História de Angola*. Lisboa: Tinta-da-china, 2011.

PIMENTA, F. *Angola: Os Brancos e a Independência*. Porto: Afrontamento, 2008.

PORTUGAL. Decreto de 29 de março de 1911a. Disponível em: <<http://www.sg.min-edu.pt>> Acesso em: 26 mar. 2013.

PORTUGAL. Decreto 233. Lei da Separação do Estado da Igreja. Abril de 1911b.

REGO, A. S. *O ultramar português no século XIX (1834-1910)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1966.

REGO, A. S. *O ultramar português no século XVIII (1700-1833)*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1967.

SANTOS, M. *História do ensino em Angola*. Angola: Edição dos Serviços de Educação, 1970.

SOARES, A. C. *Política de bem-estar rural em Angola*. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1961.

SOARES, A. C. *Levar a escola à Sanzala – Plano de ensino primário rural em Angola (1961-62)*. *Episteme*, Lisboa, Ano IV, n. 10-11-12, p. 133-164, 2002.

TELO, A. *Economia e império no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Cosmos, 1994.

VOZ DE ANGOLA. *Semanário Colonial. Literário e de Informação*. Luanda, 20 abr. 1911.

WRIGHT, J. *Os Jesuítas: missões, mitos e histórias*. Lisboa: Quetzal, 2005.

Endereço para correspondência:

Sílvia de Oliveira
Cooperativa Lar do Patriota, Casa 615
Luanda – Angola
E-mail: slviadeoliveira9@gmail.com

Submetido em: 18/10/2013

Aprovado em: 18/05/2014

License information: This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.